

IV SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

12, 13 e 14 de Novembro de 2014

PROJETO DE DISCUSSÃO DO CONCEITO DE CRENÇA NA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

Marcela Bispo Fratus (Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR);

Carlos Eduardo Lopes (Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR).

contato: marcela.fratus@hotmail.com

Palavras-chave: Análise do comportamento. Pragmatismo. Crença.

A crença constitui parte da subjetividade humana e, por isso, deve participar do campo dos estudos psicológicos. No entanto, esse tema tem sido alvo de críticas e controvérsias no contexto da abordagem analítico-comportamental. A falta de uma discussão consistente do conceito de crença no âmbito dessa teoria permite a acusação de que ela negligência ou é incapaz de lidar com as crenças. Uma forma de responder a essa crítica seria tratar as crenças como comportamentos governados por regras. Porém, essa definição contradiz pronunciamentos skinnerianos, que colocam as crenças do lado das contingências e não das regras. Parece, então, que crenças não se identificam com regras, não são simplesmente teorias, ou seja, não estão presentes em comportamentos artificiais, burocráticos e movidos por obediência. Uma possível alternativa para esse impasse é buscar uma definição de crença que se ancore nos compromissos filosóficos do behaviorismo radical. Alguns autores têm argumentado a favor da compatibilidade entre behaviorismo radical e pragmatismo, empregando este último como um modo de esclarecer conceitos no âmbito da teoria analítico-comportamental. Isso se deve ao fato de que ambas as filosofias concordam em questões epistemológicas cruciais, tal como a respeito das concepções de ciência, realidade, conhecimento, linguagem. Além dessas similaridades, teses pragmatistas e behavioristas também possuem os mesmos inimigos, ou seja, contrapõem-se a visões representacionistas, mentalistas e deterministas de mundo. Nesse contexto, William James é um dos pragmatistas que permitiriam diálogos com a proposta skinneriana: assim como o pragmatismo jamesiano, o behaviorismo radical seria uma filosofia da ação, com o olhar voltado às consequências; tanto o pragmatismo de James, quanto o behaviorismo de Skinner, concordam que a efetividade é o princípio de verdade e valor, com o objetivo de promover o bem-estar dos indivíduos e a manutenção das culturas. Além disso, James e Skinner parecem compartilhar a mesma visão de mundo pluralista, admitindo tanto a existência de regularidades, quanto de

IV SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

12, 13 e 14 de Novembro de 2014

irregularidades. Diante desse cenário, o objetivo deste projeto é propor um esclarecimento do conceito de crença com base em um diálogo entre James e Skinner. Trata-se, pois, de uma pesquisa de natureza conceitual na qual serão analisadas obras jamesianas que tratam da crença, confrontando com os pronunciamentos skinnerianos sobre o tema. Essa análise será realizada por meio do método de interpretação conceitual-estrutural de texto. Espera-se que a pesquisa traga uma contribuição acadêmico-científica, tentando responder adequadamente à crítica de que a análise do comportamento negligencia a crença. Isso poderia ter um impacto positivo na formação e instrumentalização do psicólogo analista do comportamento, tornando mais evidente as afinidades e distanciamentos entre teorias psicológicas diferentes.